



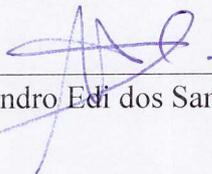
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO**

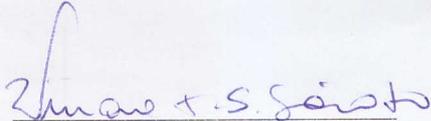
Fica publicado o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para posterior contratação temporária de MOTORISTA, abrindo-se prazo para apresentação de recurso até as 17 horas do dia 14 de junho de 2023, referente ao Edital nº 010/2023.

| <b>CARGO: MOTORISTA</b> |                      |
|-------------------------|----------------------|
| <b>Nome</b>             | <b>Classificação</b> |
| Paulo Cesar Cunha       | 1º lugar             |
| Gelson Schmitz          | 2º lugar (empate)    |
| Pedro Rodinei Cordeiro  | 2º lugar (empate)    |

Conforme o previsto no edital e cronograma do mesmo, no dia 15 de junho de 2023, às 14 horas, na Sala do Departamento Jurídico, serão analisados os recursos, se houverem, e após, será realizado o sorteio de desempate. E, no dia 16 de junho de 2023 será publicada a relação final dos aprovados, através de edital de homologação final.

  
Sandro Edi dos Santos

  
Cibéli Casanova Scolari

  
Viviane Thais Sinsen Gaiato

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**ATA N. 01 - DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL N° 010/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria n° 242/2022, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital n° 010/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Posterior Contratação Temporária de Motorista. A comissão recebeu do Departamento de Recursos Humanos – RH, quatro (04) envelopes lacrados de inscrições para o cargo de motorista, conforme protocolos e número de folhas descritas na ficha de inscrição colada na frente do envelope, relatadas a seguir: Processo/Protocolo n° 2023/1630 sem descrição da quantidade de folhas, 2023/1640 também sem descrição da quantidade de folhas, 2023/1672 com 04 folhas descritas e 2023/1688 com 05 folhas descritas. Passou-se então, a abertura dos referidos envelopes, iniciando a análise das inscrições, conforme tabela que segue:

| <b>DA INSCRIÇÃO</b>                                |                                 |  |   |                             |
|--|---------------------------------|--|---|-----------------------------|
| <b>MOTORISTA</b>                                   |                                 |  |   |                             |
| <b>Nome<br/>(folhas no envelope)</b>               | <b>Currículo<br/>(Anexo II)</b> | <b>Cópia da Carteira<br/>de Habilitação -<br/>Mínimo C com EAR</b> | <b>Comprovante de<br/>escolaridade (1º Grau<br/>incompleto)</b> | <b>Inscrição<br/>Aceita</b> |
| Airton da Silva<br>(envelope com 16 folhas)        | Sim                             | Não  | Sim   | Não                         |
| Paulo Cesar Cunha<br>(envelope com 06 folhas)      | Sim                             | Sim  | Sim   | Sim                         |
| Gelson Schmitz<br>(envelope com 04 folhas)         | Sim                             | Sim  | Sim   | Sim                         |
| Pedro Rodinei Cordeiro<br>(envelope com 05 folhas) | Sim                             | Sim  | Sim   | Sim                         |

Conforme tabela acima, restaram aceitas três das quatro inscrições dos candidatos para o cargo. Assim, a comissão passou a fazer a seleção dos candidatos inscritos, nos termos do item 5.1 e seguintes do Edital, os quais estão descritos na tabela abaixo:

| <b>DA SELEÇÃO</b>      |  |   |                        |
|------------------------|--|---|------------------------|
| <b>MOTORISTA</b>       |  |   |                        |
| <b>Nome</b>            | <b>Comprovante de<br/>Experiência<br/>Profissional</b> | <b>Cópia do Certificado de<br/>Conclusão de Cursos, Oficinas<br/>e outros* (duração mínima de<br/>20 horas)</b> | <b>Pontuação total</b> |
| Paulo Cesar Cunha      | 60   | 00  | <b>60 pontos</b>       |
| Gelson Schmitz         | 00   | 00  | <b>00 pontos</b>       |
| Pedro Rodinei Cordeiro | 00   | 00  | <b>00 pontos</b>       |

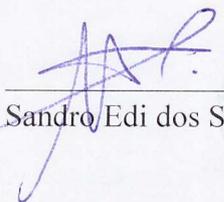


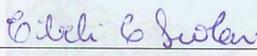
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

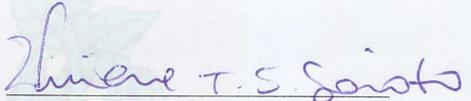
Diante do exposto, segue a **classificação preliminar** dos candidatos inscritos, e suas respectivas notas/pontuações, abrindo-se prazo para recurso, conforme previsto no item 7 do Edital.

| CARGO: MOTORISTA       |                   |
|------------------------|-------------------|
| Nome                   | Classificação     |
| Paulo Cesar Cunha      | 1º lugar          |
| Gelson Schmitz         | 2º lugar (empate) |
| Pedro Rodinei Cordeiro | 2º lugar (empate) |

Diante do empate ocorrido, fica designado o dia 15 de junho de 2023 às 14 horas para análise dos recursos e sorteio público de desempate, nos termos do Anexo IV Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão; e a documentação arquivada no Departamento Pessoal.

  
Sandro Edi dos Santos

  
Cibeli Casanova Scolari

  
Viviane Thaís Sinsen Gaiato

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias